



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

EDITAL GA 01/2025

ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

A Comissão Eleitoral, constituída em reunião de Colegiado – ocorrida em 04 de junho de 2025, e referendada pela Portaria Interna n.º 18/2025 (3133907), do Centro de Integração do Mercosul (CIM), considerando o Regimento Interno do CIM, torna público o presente Edital, o qual estabelece procedimentos para realização do processo eleitoral para escolha de Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Ambiental (Bacharelado), da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, conforme especificado abaixo.

1. – Dos candidatos

1.1 Terão direito a concorrer ao processo eleitoral os servidores docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPel, em efetivo exercício e lotados no Centro de Integração do Mercosul, com exercício no curso de Gestão Ambiental (Bacharelado).

2. – Da inscrição dos candidatos

2.1 Cada chapa inscrita deverá ter um candidato ao cargo de Coordenador e seu respectivo Coordenador Adjunto;

2.2 O requerimento para inscrição do candidato e seu adjunto estará disponível no processo SEI nº [23110.024428/2025-62](#), conforme modelo constante no Anexo I deste Edital (documento SEI 3135952). Após preenchido e assinado o requerimento deverá ser enviado para o e-mail da Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com);

2.3 As chapas serão numeradas de acordo com a ordem das inscrições dos candidatos.

3. – Da divulgação das candidaturas

3.1 A divulgação ocorrerá no referido processo e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ga/>);



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

3.2 Cada candidato fará a divulgação da sua candidatura, de forma individual, às suas expensas e nas modalidades que achar conveniente, agindo de acordo com o Código de Ética do Servidor Público.

4. – Dos eleitores

4.1 São eleitores todos os servidores técnico-administrativos lotados no Centro de Integração do Mercosul, e com exercício principal no curso de Gestão Ambiental – Bacharelado; todos os servidores docentes lotados no Centro de Integração do Mercosul e com exercício principal no curso de Gestão Ambiental (Bacharelado), inclusive os afastados para cursos de Pós-Graduação, além dos servidores supracitados que estejam em período de férias regulares ou à disposição de órgão não pertencentes à UFPel, exceto os que estiverem com seus contratos de trabalho suspensos, em licença sem vencimentos e os inativos. Por fim, estarão aptos a voto os discentes do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado devidamente matriculados e cursando o curso.

3.3 A listagem dos eleitores aptos a participarem do processo será divulgada no referido processo e no site do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ga/>).

5.– Da consulta à comunidade estudantil e da eleição

5.1 A consulta à comunidade estudantil do Curso de Gestão Ambiental (Bacharelado) será realizada no prédio do curso (Rua Lobo da Costa, 587 - Centro, Pelotas – RS), na sala 104;

5.2 A eleição no Colegiado do Curso será realizada em fase única, por voto direto e secreto;

5.3 Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) das chapas (caso exista mais de uma);

5.4 Não serão aceitos votos por procuração;

5.5 O eleitor identificar-se-á mediante apresentação de documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial.

5.6 O nome do eleitor será localizado na lista oficial e este a assinará de imediato, atestando desta forma a sua presença como votante.

5.7 A mesa receptora garantirá o sigilo do voto, a inviolabilidade da urna e redigirá a ata circunstanciada da consulta.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

5.8 A consulta será realizada no dia *11 de julho de 2025* na secretaria do Curso de Gestão Ambiental, das *09:00 horas às 17:00 horas*.

5.9 Caso exista apenas uma chapa inscrita, o processo eleitoral será realizado da mesma forma.

6. - Da apuração

6.1 A apuração da eleição será realizada imediatamente após o encerramento do horário de votação;

6.2 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

6.3 Em caso de empate no número de votos, entre dois ou mais candidatos, será considerado indicado pela comunidade aquele que exercer a docência há mais tempo na UFPel.

7. – Dos recursos

7.1 Eventuais pedidos de impugnação às candidaturas e recursos quanto a **não homologação de inscrição** deverá ser encaminhada à Comissão em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do ato, devendo ser feitas em formulário próprio (conforme modelo constante no anexo II deste Edital), por e-mail, para a Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com).

8. – Do calendário da consulta

O processo ocorrerá de acordo com o seguinte calendário.

- **Publicação do Edital:** 03 de julho de 2025, até às 18h00min.
- **Prazo para inscrição das chapas:** Do dia 03 de julho de 2025, a partir das 19h, até às 18h do dia 04 de julho de 2025, por meio do e-mail para a Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com).
- **Homologação das inscrições:** 07 de julho de 2025, até às 11 horas.
- **Prazo para pedidos de impugnação de candidatos/recurso:** Do dia 07 de julho de 2025, a partir das 12h até o dia 09 de julho de 2025 às 12h, por meio do e-mail da Secretaria Integrada (cursos03.cim@gmail.com).
- **Homologação e divulgação, pela Comissão, das chapas inscritas e deferidas:** até às 14 horas de 09 de julho de 2025.
- **Apresentação das propostas das chapas:** 09 de julho de 2025, às 16:51h, na sala 101 do prédio do curso de Gestão Ambiental.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

- **Consulta:** 11 de julho de 2025 (das 09h às 17h), do prédio do curso de Gestão Ambiental – sala 104.
- **Apuração dos votos:** 11 de julho de 2025, imediatamente após o término na votação – conforme disposto no item 6.1 deste edital.
- **Divulgação dos resultados:** 11 de julho de 2025, imediatamente após o término da apuração dos votos. A divulgação será feita no processo SEI nº [23110.024428/2025-62](https://sei.ufpel.edu.br/sei/processos/23110.024428/2025-62) e no site oficial do curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ga/>)
- **Prazo para pedido de impugnação da consulta:** até às 18 horas do dia 13 de julho de 2025, pelo e-mail: cursos03.cim@gmail.com.
- **Prazo para a Comissão publicar o resultado da consulta:** até às 14h do dia 14 de julho de 2025.
- **Reunião de Colegiado para eleição da Coordenação do Curso de Gestão Ambiental - Gestão 2025-2027:** 16 de julho de 2025.

9. - Das disposições finais

- 9.1. Todos os requerimentos/documentos referentes ao processo eleitoral deverão ser dirigidos à Comissão, para e-mail da Secretaria Integrada do CIM (cursos03.cim@gmail.com), com o título “ELEIÇÃO COORDENAÇÃO – GAB”;
- 9.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão, em concordância com o Regimento Geral da UFPel e Regimento Interno do CIM;
- 9.3 O resultado da consulta será encaminhado pela Comissão ao Colegiado do curso de Gestão Ambiental – Bacharelado, que posteriormente encaminhará ao Conselho do Centro de Integração do Mercosul, para apreciação e homologação final;
- 9.4 O mandato do representante docente para o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto será de 2 (dois anos), permitida uma recondução, a contar da data da publicação da portaria oficial do Centro de Integração do Mercosul.

Pelotas, 03 de julho de 2025.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

Comissão Responsável pela eleição para Coordenação do curso de Gestão
Ambiental - Bacharelado:

Giovanni Nachtigall Mauricio
Presidente da Comissão e Representante Docente

Márcio José Pereira Martins
Representante Técnico-Administrativo

Amanda Forquim Cetolin
Representante Discente



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CARGOS:

COORDENADOR, COORDENADOR ADJUNTO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

CARGO: COORDENADOR

Nome do candidato:

Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE:

Data de efetivo exercício no serviço público federal: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço:

Cidade: UF: _____ CEP: _____

Celular: (____) _____ Email:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital da Comissão de consulta à comunidade.

Pelotas , _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Gestão Ambiental – Bacharelado / UFPel – Lobo da Costa, 587 - Centro.
CEP 96010-150. Pelotas/RS. F: (53) 3284-1662 E-mail: cursos03.cim@gmail.com



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AOS CARGOS:

COORDENADOR, COORDENADOR ADJUNTO

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL -
BACHARELADO**

CARGO: COORDENADOR ADJUNTO

Nome do candidato:

Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE:

Data de efetivo exercício no serviço público federal: ____/____/____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço:

Cidade: UF: _____ CEP: _____

Celular: (____) _____

Email: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital da
Comissão de consulta à comunidade.

Pelotas , _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL
GESTÃO AMBIENTAL - BACHARELADO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Matrícula SIAPE ou de aluno: _____

Telefone celular: (____) _____

Email: _____

Motivo:

Fundamentação:

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do recursante